fls. 33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAVI PEREIRA AMARAL, protocolado em 09/06/2020 às 15:58 , sob o número WSRP20900035625 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003897-93.2019.8.26.0576 e código 560A2CD

DECLARO, para os devidos fins, que os dados cadastrais abaixo foram inseridos sob minha responsabilidade, sendo transmitidos através do Portal e-SAJ.

DADOS BÁSICOS

Peticionante:

Nome: DAVI PEREIRA AMARAL

Processo:

Tipo de Número: Unificado

Número de processo:0003897-93.2019.8.26.0576Número de processo de conhecimento:0049499-88.2011.8.26.0576Foro:Foro de São José do Rio Preto

Classe do processo: Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública

Tipo de petição: 1265 - Precatório Categoria da petição: Incidente Processual

Dados suplementares – Processo de conhecimento:

Data de ajuizamento:21/09/2011Data de trânsito em julgado:06/08/2015Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação?NÃO

Data do trânsito em julgado dos embargos do devedor:

Não informado pelo peticionante

Data do decurso do prazo para interposição dos embargos/impugnação: 08/05/2019
Trata-se de valor incontroverso? SIM

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: 08/05/2019

Dados principais do ofício requisitório:

Entidade devedora: RIOPRETOPREV - REG. PR. PREV. SOC. MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Natureza: Outras espécies - Não alimentar

Natureza do crédito: Indenizatório Valor global: 76,059.150

Dados da parte:

Requerente: Marilza de Souza Santil

Tipo de pessoa: Física

CPF: 247.849.478-76

Declaro tratar-se de pessoa estrangeira sem CPF: NÃO

Registro nacional de estrangeiros (RNE):

Não informado pelo peticionante

Data de nascimento:01/03/1951Portador de doença grave:NÃOPessoa com deficiência:NÃO

Complemento da parte:

Não informado pelo peticionante

Órgão vinculado:

Não informado pelo peticionante

Situação no orgão: Não informado pelo peticionante

Requisição: Total
Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra de parágrafo NÃO

2° do art. 102 do ADCT?

Dados bancários:

Levantamento:
Parte não possui conta bancária
Tipo de conta:
Não informado pelo peticionante
Não informado pelo peticionante
Não informado pelo peticionante
Número da Conta:
Não informado pelo peticionante
Não informado pelo peticionante

Imposto de renda:

Isenção do imposto de renda:

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimento recebidos
acumuladamente (RRA) nos termos do art. 12-A da Lei 7.713/1988?

Não informado pelo peticionante

Portal e-SAJ

Apuração do total de parcelas - Meses normais: Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante Apuração do total de parcelas - Décimo terceiro: Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante Cálculo do IR sobre juros? Não informado pelo peticionante Valores gerais (Representante): Data Base: 08/02/2019 Termo final dos juros moratórios: Não informado pelo peticionante Total deste requerente: 76,059.150 Requisitado: 76,059.150 Principal bruto: 0.000 Indenização: 51.327.320 Principal líquido: 51,327.320 Juros compensatórios: 0.000 Juros moratórios: 22,327.380 Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente SIM em outra requisição: 0.000 Honorários Sucumbenciais: 0,000% % Sucumbenciais: Honorários advocatícios contratuais: NÃO 0.000 Honorários Contratuais: % Contratuais: 0,000% Salário pericial: 0.000 Assist. Técnico: 0.000 Multa: 0.000 % Multa: 0,000% Custa devida: 0.000 Despesa processual: 2,404.450 Valores flexíveis: Verba: Não informado pelo peticionante Valor: Valores trabalhistas: Contribuição social: 0.000 INSS: 0.000 NIT do credor: Não informado pelo peticionante Outras contribuições: Portal e-SAJ

Não informado pelo peticionante

Documentos adicionados	
Тіро	Nome do documento
Petição	Petição - MARILZA DE SOUZA SANTIL.PDF
Sentença	01 - SENTENÇA.PDF
Acórdão	02 - ACÓRDÃO.PDF
Certidão de Trânsito em Julgado	03 - TRÂNSITO EM JULGADO.PDF
Planilha de Cálculos	04 - CÁLCULO HOMOLOGADO.PDF
Certidão de Decurso de Prazo para Interposição dos Embargos	05 - DECURSO DE PRAZO - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA.PDF
Dados da Parte (Representante)	
Tipo participação: Pessoa: Nome: CPF/CNPJ: Requisição:	Representante Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante
Valores Gerais (Representante)	
Total deste requerente: Honorário Sucumbencial: % Sucumbencial: Honorario Contratual: % Contratual:	0,00 0,00 0,00% 0,00 0,00%
Dados Bancários	
Levantamento: Tipo de conta: Banco: Agência:	Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante

Conta: